

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 10/12/2025

Hora: 17:11

Portaria Prev nº 71/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria Prev nº 06/2025, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 29 da Lei Municipal 7661/2020, **CONCEDE APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a contar de 20/01/2025, à servidora **LUCIANA JOAQUIM DE MORAES**, matrícula 7128, cargo de SERVENTE ESCOLAR, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de R \$ 1.605,64 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Valor da aposentadoria retificado a partir de 20/05/2025, data do protocolo nº 103/2025 da solicitação de revisão do benefício.

ESTEIO, 10/12/2025.

**NAHIENE CLOSS DE
ANDRADE**

SILVA:26166933053

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Assinado de forma digital por
NAHIENE CLOSS DE ANDRADE
SILVA:26166933053
Dados: 2025.12.12 15:29:56 -03'00'

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE
ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.